

**Despacho (extrato) n.º 15158/2016**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 17 de outubro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Sandra Cristina Moreira Ribeiro César no Agrupamento de Escolas D. Pedro I, concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento na 2.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

25 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

210074086

**Despacho (extrato) n.º 15159/2016**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 2 de novembro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Maria Luísa Santos Almeida Barros na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, concelho de Aveiro, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento na 1.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

30 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

210073908

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas D. Manuel I, Tavira****Aviso n.º 15695/2016**

Em cumprimento do estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 postos de trabalho, em regime de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, Aviso n.º 14213/2016 de 16 de novembro, homologada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas D. Manuel I — Tavira, em 5 de dezembro de 2016, se encontra afixada na sede do Agrupamento de Escolas D. Manuel I — Tavira e na página eletrónica em <http://www.dmtavira.pt>.

O prazo de reclamação é de 48 horas após a afixação da lista de ordenação final dos candidatos.

6 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Duarte Guerreiro Custódio*.  
210074767

**Agrupamento de Escolas de Santo André, Barreiro****Aviso (extrato) n.º 15696/2016**

Nos termos do disposto do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola sede do Agrupamento de Escolas de Santo André, Barreiro, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2016.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem as reclamações ao dirigente máximo do serviço.

6 de dezembro de 2016. — A Diretora, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

210073268

**SAÚDE****Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 15160/2016**

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E.P.E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração

Regional de Saúde do Centro, I.P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo reformado Pedro Simões Rosado, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2016.

2 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210073713

**Despacho n.º 15161/2016**

1 — Considerando a proposta do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado Pedro Macedo Sá e Melo, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2016.

2 de dezembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210073787

**Despacho n.º 15162/2016**

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado José Sacramento Sousa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2016.

13 de dezembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210073681

**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Declaração de retificação n.º 1237/2016**

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo Aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, 1.º suplemento, de 6 de julho de 2012, por deliberação de 23-11-2016 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi autorizada a retificação do Aviso n.º 12346/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 10 de outubro, relativo à homologação da lista de classificação final do júri n.º 2 de Medicina Geral e Familiar — ARS Algarve e ARS Alentejo, nos termos a seguir:

Onde se lê:

«**Júri n.º 2 — ARS Algarve e ARS Alentejo**

[...]  
António Jimenez Garcia — *Aprovado*  
[...]

deve ler-se:

«**Júri n.º 2 — ARS Algarve e ARS Alentejo**

[...]  
Antoni Jiménez García — *Aprovado*  
[...]

5 de dezembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

210073616